



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 436662a2-bd2b-45bb-861c-a401a86426fa

RES 216/2023 TCE/PE
ANEXO II
ITEM 36

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em conformidade ao solicitado no item 36 da Resolução 216/2023, que o município de Amaraji não procedeu com instauração de Tomadas de Contas Especiais no Exercício de 2023.

Amaraji-PE, em 16 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Aline De Andrade Gouveia Prefeita

Amaraji - PE